



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 18 de Setembro de 2019 • Ano VI • Nº 1379

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Resultado do Credenciamento Público 002-2019-CR.** (Douglas Figueiredo Alves).
- **Ato de Ratificação Credenciamento Público 002-2019-CR** - Contratação De Pessoa Física Ou Jurídica Para Prestação De Serviços de Transporte Escolar, Utilizando Veículos em Bom Estado de Conservação, Com Itens de Segurança Exigidos Pelo Código de Trânsito Nacional, Destinado ao Transporte dos Alunos Matriculados nas Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Ibipitanga/BA.
- **Termo de Homologação Credenciamento Público 002-2019-CR.** (Douglas Figueiredo Alves).



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



### RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002-2019-CR

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através do Presidente da Comissão Especial de Credenciamento de Transporte Escolar do município de Ibipitanga o Sr. Nilton Vieira Mendes, torna público, para Ciência dos interessados de acordo a Lei 8.666/1993, que nos autos deste procedimento de credenciamento, foi habilitado o participante: **DOUGLAS FIGUEIREDO ALVES 06313282540**, inscrita sob CNPJ de nº 34.803.963/0001-45, para a linha/rota 21, conforme termos contidos no Edital de Credenciamento Público 002-2019-CR.

Ibipitanga/BA, 11 de setembro de 2019

Nilton Vieira Mendes  
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento de Transporte Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



**ATO DE RATIFICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002-2019-CR**

---

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Ibipitanga/BA.

---

A Comissão Permanente de Licitação torna público, o ato de Credenciamento, para contratação com:

**NOME EMPRESARIAL: DOUGLAS FIGUEIREDO ALVES 06313282540**  
**ENDEREÇO:** Sit. Povoado Alto do São Francisco, nº 180- Zona Rural- Ibipitanga.  
**CNPJ:** 34.803.963/0001-45  
**LINHA:** 21

Ibipitanga/BA, 12 de setembro de 2019.

Laís Venância Oliveira Paixão Vieira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002-2019-CR**

---

**OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Ibipitanga/BA.

---

O Prefeito Municipal de IBIPITANGA – Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento nº 002-2019-CR, conforme dados abaixo descritos:

**NOME EMPRESARIAL: DOUGLAS FIGUEIREDO ALVES 06313282540**

**ENDEREÇO:** Sit. Povoado Alto do São Francisco, nº 180- Zona Rural- Ibipitanga.

**CNPJ:** 34.803.963/0001-45

**LINHA:** 21

Ibipitanga/BA, 12 de setembro de 2019.

Edilson Santos Souza  
Prefeito